



COMISSÃO DE ÉTICA DO IFMS (ETICA) Decreto nº 6.029/2007

EMENTA: Procedimento Preliminar nº 01 (23347.006411.2015-88) - RESERVADO – Denúncia encaminhada à Comissão de Ética do IFMS, por memorando do gabinete da reitoria, a respeito de possível comportamento aético de docente do *campus* Campo Grande. Juízo de admissibilidade negativo, decidido, por unanimidade. Arquivamento do processo por falta dos requisitos, previstos no art. 21 da Resolução CEP nº 10/2008, para a instauração de Procedimento Preliminar: descrição da conduta e elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados. Denunciante cientificado.